



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINERVA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.620.377/0001-14

Certidão nº: 1184270/2012

Expedição: 24/02/2012, às 21:58:17

Validade: 21/08/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINERVA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.620.377/0001-14**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0155200-25.2009.5.02.0221 - TRT 02ª Região  
0007400-54.2004.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0083800-12.2004.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0051200-98.2005.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0137300-56.2005.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0143900-93.2005.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0175200-73.2005.5.15.0011 - TRT 15ª Região  
0246800-57.2005.5.15.0011 - TRT 15ª Região  
0272100-21.2005.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0303600-08.2005.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0006800-62.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0010100-32.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0040000-60.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0053700-06.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0077400-11.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0103400-48.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0104700-45.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0104800-97.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0129000-71.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0147400-36.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0151800-93.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0157000-81.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0167300-05.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0167400-57.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0168000-78.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0169500-82.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0169600-37.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região  
0171300-48.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0187300-26.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0192000-45.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0223300-25.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0237500-37.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0244700-95.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0247500-96.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0268900-69.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0271300-56.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0274600-26.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0275100-92.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0275200-47.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0275300-02.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0275400-54.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0275500-09.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0283100-81.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0296500-65.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0300400-56.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0309100-21.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região  
0000100-36.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0016900-42.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0017100-49.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região  
0017500-63.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0023700-86.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0030800-92.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0032600-58.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0048100-67.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0055600-87.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0141700-45.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região  
0181900-94.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0163400-43.2008.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0178600-90.2008.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0238700-11.2008.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0259100-46.2008.5.15.0011 - TRT 15ª Região  
0270700-64.2008.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*  
0204000-72.2009.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0223100-13.2009.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*\*  
0001373-45.2010.5.15.0011 - TRT 15ª Região  
0002161-59.2010.5.15.0011 - TRT 15ª Região  
0084600-72.2006.5.15.0107 - TRT 15ª Região \*  
0012500-51.2008.5.15.0107 - TRT 15ª Região \*  
0052700-03.2008.5.15.0107 - TRT 15ª Região \*  
0128100-48.2007.5.15.0110 - TRT 15ª Região \*\*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0046300-27.2009.5.15.0110 - TRT 15ª Região \*  
0105300-55.2009.5.15.0110 - TRT 15ª Região \*\*  
0000091-63.2010.5.15.0110 - TRT 15ª Região  
0000330-67.2010.5.15.0110 - TRT 15ª Região \*  
0003695-59.2010.5.18.0171 - TRT 18ª Região \*  
0233900-24.2009.5.18.0171 - TRT 18ª Região \*\*  
0000359-17.2010.5.18.0181 - TRT 18ª Região  
0001034-77.2010.5.18.0181 - TRT 18ª Região \*  
0002971-25.2010.5.18.0181 - TRT 18ª Região \*  
0003263-10.2010.5.18.0181 - TRT 18ª Região \*  
0003904-95.2010.5.18.0181 - TRT 18ª Região \*  
0140100-43.2008.5.18.0181 - TRT 18ª Região  
0071000-83.2009.5.24.0056 - TRT 24ª Região

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 83.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.